



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 26/2022

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	1.548,16 €
----- Fundo de maneiro – Serv. Administrativos	350,00 €
----- Fundo de maneiro – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	27.920,91 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	99.315,34 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	380.416,81 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	71.170,90 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O	740,68 €
----- Caixa Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P CA Empresas	43.410,72 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	850.000,00 €
----- TOTAL	1.475.173,52 €
----- Operações orçamentais	1.396.081,86 €
----- Operações de tesouraria	79.091,66 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre 8 e 21 de setembro de 2022, que totalizam a importância global de **138.234,04 € (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos)**. -----

----- PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA -----

-----A senhora Tesoureira informa o executivo que tem previsto gozar as férias a que tem direito no período de 1 a 30 de outubro do corrente ano. -----

-----**O executivo tomou conhecimento e decidiu que a mesma seja substituída nas suas funções, durante este período, pelo Secretário, senhor António Ricardo Nunes Eusébio.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE SOMBRA -----

-----A Senhora Helena Maria Gomes Almeida, inquilina do prédio urbano, propriedade da Freguesia de Galveias, sito na Rua Vila Nova do Laranjal, 51 – Galveias, vem solicitar autorização para substituir uma rede sombra que existe no quintal do referido prédio por placas sintéticas onduladas transparentes, que serão instaladas numa estrutura de calhas e encaixadas para sempre que necessário as mesmas possam ser removidas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Informa ainda, que os custos a suportar com a referida estrutura será da sua responsabilidade. -----

----- **Após a devida análise sobre o pedido formulado, o executivo decidiu autorizar a inquilina a instalar a estrutura no quintal de acordo com o proposto, ficando todos os custos daí resultantes da sua responsabilidade.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CASINHAS DO RATÃO – HABITAÇÃO N.º 37 -----

-----O Senhor Vereador Pedro Coelho do Município do Crato, vem através de email, solicitar informação sobre a habitação n.º 37 das Casinhas do Ratão, em Flor da Rosa, em que numa fase inicial, lhes foi transmitido que a mesma serviria para realojar um casal, para que a sua habitação fosse objeto de intervenção. -----

----- Neste sentido, e volvidos alguns meses gostaria de saber se a mesma já se encontra totalmente disponível. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu informar que o casal referenciado recusou mudar-se para a nova habitação, e que a mesma está disponível, podendo o Município utilizá-la nas condições das demais “Casinhas do Ratão”.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“Considerando que nos meses de maio, junho e agosto, foi necessário nos vários serviços da Junta de Freguesia, realizar-se horas extraordinárias, que se encontram em anexo à presente proposta;* -----

----- *Considerando que não foi possível autorização prévia para a realização das*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*mesmas. -----
----- Propõe-se a ratificação na próxima reunião de Junta, conforme determina o
n.º. 6 do artigo 162 da Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho. -----
----- A presente deliberação enquadra-se na alínea e) do artigo 19.º. da Lei n.º.
75/2013 de 12 de setembro.” -----*

**----- Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo
concordou com a proposta apresentada deliberou ratificar a decisão da Senhora
Presidente. -----**

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PAGAMENTO DE TRABALHO SUPLEMENTAR -----

Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se
passa a transcrever: -----

“*Considerando que:* -----

*- O Encarregado Operacional Ricardo Valente, na época balnear que agora está a
terminar, e que decorre no período de 1 a 30 de junho (preparação e manutenção) e
de 1 de julho a 11 de setembro de 2022 (abertura ao público), teve que efetuar
trabalho suplementar de acordo com as funções que desempenha no Complexo de
Piscinas como coordenador; -----*

*- O Encarregado Operacional, devido a baixa por doença da funcionária responsável
por um dos turnos no Complexo de Piscinas, teve que substituir a mesma, a partir
de 20 de agosto e até ao encerramento do Complexo (11 de setembro), efetuando
diariamente 11 horas; -----*

*- Foi atribuído ao mesmo o regime de isenção de horário previsto nos artigos 217.º.
e 218.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro - Código do Trabalho (CT), assim como
nos artigos 117.º a 119.º. da Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho
em Funções Públicas (LGTFP) com efeitos a 1 de julho; -----*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Proponho à Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), o pagamento de trabalho suplementar se for ultrapassado os limites de isenção conforme determina o n.º 4 do artigo 118º. da LGTFP; -----

Mais proponho que o trabalho suplementar seja processado de acordo com os limites fixados no n.º 3 do artigo 120º. da Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho (LGTFP) e n.º. 2 da cláusula 9ª. do Acordo Coletivo de Trabalho n.º. 22/2019 de 3/01/2019 assinado entre a Freguesia de Galveias e o STAL.” -----

----- Após a análise sobre a proposta apresentada pela senhora Presidente e parecer favorável do Assessor Jurídico, o executivo concordou com a mesma, remetendo à Secção de Recursos Humanos para o devido cumprimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR - PASTORES -----

-----Está presente Informação Interna dos Serviços de Agricultura, informando que decorrente das atividades exercidas nos serviços, existe trabalhadores, que devido às suas funções, prestam trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou em dias feriados. -----

----- Neste sentido, vêm apresentar a proposta de trabalho suplementar, para os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, para os trabalhadores que exercem as funções de pastor. -----

----- Após a devida análise sobre a proposta apresentada pelos Serviços de Agricultura, o executivo concordou com a mesma, autorizando os referidos trabalhadores a efetuarem o trabalho suplementar conforme o proposto. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----OFERTA PÚBLICA PARA DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS SECAS NA HERDADE DAS TREMELGAS -----

----- A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo que não foi apresentada qualquer proposta para a oferta pública em referência, pelo que o mesmo ficou deserta. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

-----AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE SEMENTES E ADUBOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pelo senhor Secretário, destinada à aquisição, por consulta prévia, de sementes e adubos, a fim de ser dado início à execução de sementeiras nos serviços agrícolas da Junta de Freguesia. -----

-----**O executivo depois de analisar todos os documentos decidiu concordar e iniciar o procedimento de aquisição.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE PINHAS – HERDADES DAS COUTADAS, TORRE DE SEPÚLVEDA, LARANJEIRA, TREMELGAS, VALE PENEDO E VINAGRES -----

-----Está presente informação interna dos Serviços de Agricultura a informar que estão disponíveis para venda as pinhas localizadas nas Herdades das Coutadas, Torre de Sepúlveda, Laranjeira, Tremelgas, Vale Penedo e Vinagres.-----

-----**A Junta depois de analisar a informação decidiu proceder à respetiva venda a publicitar através de aviso, conforme se indica:** -----

- **As propostas deverão ser entregues até às 11H00 do dia 6 de outubro de 2022, por mão própria, na sede da Junta de Freguesia de Galveias, através de carta fechada, ou para o e-mail geral@jfgalveias.pt devendo sempre mencionar, quer**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

no rosto do sobredito, quer no assunto do e-mail, “ Oferta Pública para a venda das pinhas das Herdades da Junta de Freguesia de Galveias”;-----

- **A abertura das propostas será no dia 6 de outubro de 2022, pelas 11H15; ----**
- **O pagamento será feito pela totalidade no ato da adjudicação;**-----
- **O critério de adjudicação será da proposta que apresentar o valor mais elevado;**-----
- **A colheita deverá ser efetuada dentro do período devidamente autorizado pelas entidades competentes;** -----
- **A guarda das pinhas ficará por conta do comprador após a referida adjudicação.-** -----
- **A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier;** -----
- Aprovado por unanimidade.** -----

----- INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO MONTE DAS FREIRAS -----

----- De acordo com consulta efetuada pelos Serviços de Agricultura, está presente orçamento para a instalação elétrica no Monte das Freiras apresentada pelo Senhor António Matos, que importa no valor de 1.475,05 € (mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após a análise ao orçamento apresentado para a instalação elétrica no Monte das Freiras, o executivo concordou com o mesmo, remetendo aos serviços para a emissão da respetiva requisição externa.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----INQUÉRITO 109/22.0GAAVS – NOTIFICAÇÃO – FURTO DE CORTIÇA NA HERDADE DAS COUTADAS -----

-----Está presente notificação do Ministério Público – Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor, a informar a Junta na qualidade de ofendido, que foi determinado o arquivamento do inquérito-crime do furto acima identificado,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

em conformidade com o estabelecido no artigo 277º., nº. 2 do Código de Processo Penal, sem prejuízo da respetiva reabertura caso surjam, entretanto, novos elementos de prova, cuja cópia se junta.-----

----- **O executivo tomou conhecimento.**-----

-----MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando que: -----

- I. *Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;* -----
- II. *A mobilidade interna intercarreiras ou categorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes: -----*
 - a) *A categoria superior ou inferior da mesma carreira;* -----
 - b) *A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular;* -----
- III. *A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição; -----*
- IV. *Em conformidade com a alínea d) do n.º1 do art.º 94.º conjugado com a alínea a) do n.º1 do art.º 95.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidade orgânicas do mesmo órgão ou serviço;* -----
- V. *A trabalhadora em funções públicas “Maria Joana Dias Matias Valente”, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, é titular das habilitações literárias (12º. ano de escolaridade) para o exercício de funções com grau de complexidade 2,*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

inerentes ao desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho de Assistente Técnico; -----

- VI. *A duração máxima da mobilidade é de 18 meses, nos termos do n.º 1, do artigo 97.º da LGTFP, sem prejuízo da possibilidade de consolidação definitiva, consagrada nos números 1, 2 e 5 do artigo 99.º-A da LGTFP, atentas às condições e os requisitos previstos nas mesmas disposições; -----*
- VII. *Tendo em conta que o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Galveias para o ano de 2022, aprovado pelo Executivo em 25 de novembro de 2021 e pela Assembleia de Freguesia em 18 de dezembro de 2021, prevê o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico, previstos e não ocupados; -----*
- VIII. *Foi assegurado o cabimento orçamental necessário ao preenchimento deste posto de trabalho, nas rubricas de despesa com pessoal para o ano 2022; -----*
- IX. *A trabalhadora atrás indicada manifestou concordância com a mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnico. -----*

Proponho que: -----

Se opere a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de setembro de 2022, da Assistente Operacional “Maria Joana Dias Matias Valente” para a carreira/categoria de Assistente Técnico nos termos do disposto nos art.º 92.º e 93.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, pelo período de 18 meses, conforme n.º1 do art.º 97.º da Lei atrás mencionada, devendo a mesma auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 6, a que corresponde 757,01 € (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo) da sua nova categoria (Assistente Técnico), nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual.” ----

----- De acordo com proposta apresentada pela Senhora Presidente, e após a devida análise, o executivo deliberou aprovar a mesma, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada a proposta e remeter à Secção de Recursos Humanos para os devidos efeitos procedimentais. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----FORMAÇÃO CAM – TIAGO LEITÃO -----

----- Está presente informação interna dos Serviços de Agricultura a informar que o Assistente Operacional “Tiago Leitão” tem o seu certificado de aptidão para motorista a ficar sem validade. -----

----- Neste sentido, e uma vez que as tarefas, desenvolvidas pelo trabalhador, carecem deste certificado atualizado, sugerem que seja financiada a formação em questão. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu concordar com a proposta apresentada pelos serviços, remetendo para à Secção de Recursos Humanos para efetuarem a referida inscrição.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----FORMAÇÃO DE HSST – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO -----

----- De acordo com o solicitado, está presente email da INOVINTER – Formação Profissional a informar que consegue assegurar a formação de HSST – Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, com a duração de 50 horas a iniciar com a brevidade possível, assim que a Junta consiga reunir a documentação dos formandos. Mais informam que têm para oferecer 2 modalidades de formação, a financiada e em prestação de serviços. -----

----- **De acordo com as modalidades apresentadas, e após a devida análise, o executivo deliberou aceitar a proposta de formação financiada, remetendo aos serviços para recolha de toda a documentação exigida e respetivas inscrições.** --

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ATAM -----

-----A ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, vêm através de ofício propor à Junta de Freguesia a celebração de protocolo de cooperação



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que possibilitará , não só o acesso aos serviços de apoio técnico disponibilizado, pelo Gabinete Jurídico da ATAM, como também o acesso às ações de formação que integram o plano anual de formação e, ainda, a toda a informação, regularmente produzida pela Associação. -----

----- Após a devida análise, o executivo decidiu informar que não consideram ser oportuno a celebração do referido protocolo de cooperação. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2022/2023 -----

-----Na sequência ao praticado em anos anteriores, e com base no Regulamento em vigor para a concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Oficial, Particular ou Cooperativo está presente proposta dos Serviços de Ação Social para a abertura das candidaturas à referida concessão, em que a principal alteração proposta em relação ao ano letivo anterior é o valor da bolsa para 150,00 €/mês devido ao valor atual da inflação verificada e de modo a atenuar o desgaste familiar que possa existir. -----

----- Neste sentido, e após a devida análise o executivo deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----1 – Aceitar candidaturas e pedidos de renovação para atribuição de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes matriculados no Ensino supra citado para o ano letivo 2022/2023;-----

2 – O número de Bolsas de estudo será no total de 25;-----

3 – Período de concessão 10 meses; -----

4 – Valor a atribuir mensalmente: -----

a) Escalão Geral € 150,00.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

5 – Inscrições: Nas instalações dos Serviços socioculturais, no horário normal de funcionamento (9.00 às 12.00 horas e das 13.30 às 17.00 horas) ou via email – tvieira@jfgalveias.pt; -----

6 – Período de inscrição: 4 de outubro a 18 de novembro de 2022. -----

7 – Os documentos necessários à obtenção de Bolsa de Estudo devem acompanhar o Boletim de candidatura, na data mencionada no número anterior. -----

-----OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E
CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS-----

----- Os serviços de Ação Social apresentaram uma proposta para os reformados e famílias carenciadas da freguesia de Galveias, beneficiarem anualmente da oferta de lenha por parte da Junta de Freguesia, devendo para o efeito reunirem as seguintes condições:-----

1 - Que não usufruam de um rendimento **per capita** por agregado familiar superior ao valor Indexante dos Apoios sociais (IAS) no ano de 2022 (443,20 €); -----

2 – Que não sejam utentes em regime de internamento em nenhuma Instituição;

3 – Tipo de lenha: Sobro – Cavacas/Salamandra; -----

4 – Quantidade máxima: 1.000 kg anuais por agregado familiar; -----

5 – O fornecimento será feito por inscrição nos Serviços Socioculturais, salvo situações de exceção (sempre justificadas); -----

6 – As entregas serão efetuadas pela ordem de inscrição; -----

7 – Os interessados deverão apresentar cópia do cartão de cidadão do agregado familiar, bem como documentos comprovativos dos rendimentos, nomeadamente, histórico da segurança Social, histórico do rendimento, último recibo de vencimento, fotocópia da pensão, complemento solidário para idoso, pensão de sobrevivência; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

8 – As inscrições serão efetuadas a partir do dia 26 de setembro de 2022, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00. -----

-----Após a devida análise o executivo concordou com a proposta dos serviços.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

----- ATIVIDADE SÉNIOR -----

-----Está presente Informação dos Serviços Socioculturais, propondo o retomar do projeto criado no ano de 2018 com os seniores da Freguesia, onde as atividades foram suspensas devido à pandemia, e os mesmos tiveram oportunidade de conviver e aprender novas habilidades, abrindo as inscrições aos fregueses já reformados. Mais propõem que as atividades sejam duas vezes por semana (segundas e quartas-feiras) nas instalações dos Serviços Socioculturais. -----

----- Após a devida análise o executivo concordou com a proposta para reinício das atividades com os seniores da Freguesia, nos períodos e local sugerido pelos serviços. -----

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- PROGRAMA “JUNTA NA FREGUESIA” – ERP PORTUGAL -----

----- Os Sector de Cultura e Turismo através de informação interna vem dar conhecimento do convite enviado pela ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos para que a Autarquia possa disponibilizar aos seus fregueses um serviço de recolha de resíduos elétricos e eletrónicos, pilhas e acumuladores. A entidade coloca em local a definir pela Junta as boxes para armazenamento e pagará uma contrapartida financeira por tonelada de resíduos levantados. -----

----- Tendo em conta que se trata de materiais de difícil recolha, sugerem que a Junta adira ao programa, contribuindo assim para a proteção do Planeta. -----

----- Após a devida análise à informação dos serviços e regulamento do



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

programa da ERP Portugal “Junta na Freguesia”, o executivo deliberou aderir ao referido programa e reencaminhar para os serviços para inscrição e divulgação. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.-----

-----A Associação de Jovens de Galveias “G’UVENTUDE” solicita transporte para deslocação da sua equipa de pesca desportiva a Torre de Moncorvo, no próximos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro, a fim de participar na prova do circuito de pesca ao achigã de margem, com partida de Galveias no dia 30 de setembro pelas 17H30 e chegada no dia 2 de outubro. Mais informam que propõem o Senhor Daniel Gonçalves, elemento da equipa de pesca, para conduzir a viatura. -----

-----O executivo após analisar o pedido deliberou ceder a viatura de acordo com o solicitado. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A senhora Presidente informou que autorizou a cedência de uma carrinha de 9 lugares à Sociedade Filarmónica Galveense, para deslocação de elementos da sua Banda de Música ao Crato, para participarem nos ensaios da Filarmónica Sénior do Norte Alentejano e Orquestra de Sopros do Alto Alentejo, que se realizaram nos dias 15 e 17 de setembro, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior à das deslocações. -----

----- Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para os dias solicitados, e ratificar a decisão da senhora Presidente. ---

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – SOCIEDADE
FILARMÓNICA GALVEENSE -----

----- A Sociedade Filarmónica Galveense vem através de email solicitar a cedência da carrinha de 9 lugares para deslocação de Executantes da sua Banda de Música, ao Crato, para participarem em mais um ensaio da OSAA – Orquestra de Sopros do Alto Alentejo que se realiza no próximo sábado (24 de setembro) no período das 13.15 às 18.30 horas. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu autorizar a cedência da carrinha de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023-----

----- Está presente email do Município de Ponte de Sor, que com a aproximação do novo ano letivo, torna-se necessário assegurar o fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo de Galveias. A exemplo de anos anteriores, o Município vem dirigir-se à Junta de Freguesia, no sentido de demonstrar o interesse na continuidade dos serviços da Autarquia no fornecimento de refeições escolares, esperando a recetividade por parte da Junta de Freguesia. -----

----- Nesse sentido junto remetem as listagens com os escalões de ação social escolar atribuídos, bem como as turmas, informado que os preços das refeições a cobrar aos alunos, se mantêm inalteráveis. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu informar o Município que, como tem sido prática em anos anteriores, a Junta de Freguesia de Galveias assegura o fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo de Galveias, de acordo com Contrato Interadministrativo para os anos 2021 - 2025 assinado entre o Município e a Junta de Freguesia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE DONATIVO – GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE – PORTALEGRE -----

----- O Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, à semelhança dos anos anteriores, vai organizar a Festa de Natal para os doentes com espetáculo musical, transmitido em direto pela Rádio Portalegre e assim possibilitar a participação de todos os doentes. Serão distribuídos presentes, feito o presépio e árvore de Natal no átrio do hospital, e assim levar o espírito do Natal a todos os doentes internados. -----

-----Atendendo que o Hospital não dispõe de suporte financeiro, contam com a ajuda das instituições para o desenvolvimento das atividades que pretendem levar efeito, e assim, solicitam à Junta a colaboração no sentido de lhe ser atribuído um donativo que contribua para ajudar os doentes. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido, tendo em conta os fins a que se destina e sendo este o hospital que serve os doentes do Distrito a que pertencemos, decidiu contribuir com um donativo de 50,00 € (cinquenta euros).**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSO “GALVEIAS – SALGOLGUINHA”-----

-----Após a reunião realizada entre a Junta de Freguesia e equipa técnica do Município de Ponte de Sor, está presente projeto, enviado pelo Município, de implementação do percurso pedestre “Galveias – Sagolguinha”, solicitando o contributo da Autarquia para que o mesmo possa ser melhorado e torná-lo mais completo possível. -----

----- **Após a análise do projeto apresentado, o executivo deliberou aprovar o mesmo e participar na melhoria e inclusão de pontos de interesse na freguesia. -**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PONTOS DE INTERESSE A VISITAR – FREGUESIA DE GALVEIAS -----

----- Está presente email do Sector de Turismo do Município de Ponte de Sor a informar que o Município ao longo do ano oferece às várias entidades que nos visitam, várias lembranças para dar a conhecer os produtos dos nossos produtores locais e aquilo que mais se destaca no concelho. É sempre o objetivo poder promover o território do ponto de vista turístico, pelo que oferecem ímanes em cortiça que destacam os principais pontos de interesse a visitar. -----

----- Neste sentido, solicitam a indicação dos principais pontos de destaque na freguesia de Galveias para que possam testar e produzir ímanes e porta-chaves acerca desses mesmos locais. -----

----- **De acordo com o solicitado, e após a devida análise, o executivo decidiu indicar os principais pontos de interesse a visitar na freguesia, para serem fotografados e testados na produção de ímanes e porta-chaves.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE COLABORAÇÃO – CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE TRABALHO COMUNITÁRIO -----

----- Está presente email da senhora Maria Gabriela Mateus da Delegação Regional de Reinserção do Centro a informar, que na sequência de vários processos judiciais, têm um grupo de arguidos, com residência em Ponte de Sor, obrigados ao cumprimento de medidas de trabalho comunitário. -----

----- Nesse sentido, efetuaram contactos com o Município de Ponte de Sor e União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor que se mostraram indisponíveis para acolher os arguidos para cumprimento deste tipo de medidas. ----

----- Neste contexto solicitam qua a Junta os informe sobre a disponibilidade de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

acolher alguns desses arguidos para cumprirem isoladamente ou em grupo esse tipo de medidas. -----

----- Após a devida análise, o executivo decidiu informar que não tem condições para acolher os arguidos para cumprimento de trabalho comunitário.

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE MESAS E BANCOS – ANTÓNIO NEVES -----

-----O Senhor António Neves, contínuo da Sociedade Filarmónica Galveense, vem através de email solicitar a cedência de 6 mesas e 12 bancos de ferro propriedade da Junta de Freguesia para utilização no evento “Outubro – Mês da Música” que a Coletividade irá organizar em todos os sábados do mês de outubro. -----

----- O executivo após analisar o pedido, deliberou autorizar a cedência do material de acordo com o solicitado, remetendo o pedido aos Serviços Operativos para conhecimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 26 DE 22/09/2022

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA	2
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE SOMBRA	2
CASINHAS DO RATÃO – HABITAÇÃO Nº. 37	3
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	3
PAGAMENTO DE TRABALHO SUPLEMENTAR	4
PROPOSTA DE TRABALHO SUPLEMENTAR - PASTORES.....	5
OFERTA PÚBLICA PARA DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS SECAS NA HERDADE DAS TREMELGAS	6
AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE SEMENTES E ADUBOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	6
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE PINHAS – HERDADES DAS COUTADAS, TORRE DE SEPÚLVEDA, LARANJEIRA, TREMELGAS, VALE PENEDO E VINAGRES	6
INQUÉRITO 109/22.0GAAVS – NOTIFICAÇÃO – FURTO DE CORTIÇA NA HERDADE DAS COUTADAS	7
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS	8
FORMAÇÃO CAM – TIAGO LEITÃO	10
FORMAÇÃO DE HSST – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	10
PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ATAM	10
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2022/2023.....	11
OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS	12
ATIVIDADE SÉNIOR.....	13



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROGRAMA “JUNTA NA FREGUESIA” – ERP PORTUGAL	13
PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.....	14
RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	14
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	15
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023.....	15
PEDIDO DE DONATIVO – GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE – PORTALEGRE	16
PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSO “GALVEIAS – SALGOLGUINHA”	16
PONTOS DE INTERESSE A VISITAR – FREGUESIA DE GALVEIAS	17
PEDIDO DE COLABORAÇÃO – CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE TRABALHO COMUNITÁRIO	17
PEDIDO DE MESAS E BANCOS – ANTÓNIO NEVES	18